

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

10ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - COELBA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 10ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 300, Narandiba, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.139.629/0001-94.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e a comercialização a consumidores cativos de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, prestar serviços técnicos de sua especialidade, e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	CEEBA0/BRCEEEDBS0C2
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Citibank S.A.
Banco Escriurador	Banco Citibank S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/1
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	90.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	03/04/2018
Data de Vencimento	03/04/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, em uma única data, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição (" Data de Integralização "), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) (" Preço de Integralização "). Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se " Data de Integralização " a data em que ocorrerá a subscrição e a primeira integralização das Debêntures de cada série.
Remuneração	%DI 116% a.a.
Data de Integralização	03/04/2018
Repactuação	As debêntures não serão objeto de Repactuação

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	CEEBB0/BRCEEBDBS0D0
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Citibank S.A.
Banco Escriurador	Banco Citibank S.A.
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/2
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	30.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	03/04/2018
Data de Vencimento	03/10/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, em uma única data, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição (" Data de Integralização "), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) (" Preço de Integralização "). Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se " Data de Integralização " a data em que ocorrerá a subscrição e a primeira integralização das Debêntures de cada série.
Remuneração	%DI 116% a.a.
Data de Integralização	03/04/2018
Repactuação	As debêntures não serão objeto de Repactuação

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	03/04/2018	90.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	90.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	90.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	03/04/2018	30.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	30.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	30.000

GARANTIA**5.29 Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva**

5.29.1 A Garantidora, neste ato, se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, codevedora e principal pagadora, solidariamente (com a Emissora) responsável pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, independentemente de notificação judicial, observado o disposto nas Cláusulas 5.29.2 a 5.29.8 abaixo ("Fiança").

5.29.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Obrigações Garantidas" significam (i) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora e pela Garantidora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures e à esta Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, ou em virtude de resgate antecipado das Debêntures, ou ainda em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme aplicável, nos termos desta Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora e/ou pela Garantidora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário, inclusive, a remuneração deste, venham a desembolsar nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança, inclusive dos processos de cobrança e judiciais.

5.29.3 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

5.29.4 A Garantidora deverá efetuar o pagamento do valor das Obrigações Garantidas inadimplido pela Emissora no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Garantidora informando tal inadimplemento. Os pagamentos que vierem a ser realizados pela Garantidora com relação às Debêntures serão realizados fora do âmbito da B3, e de modo que os Debenturistas recebam da Garantidora os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Emissora, não cabendo à Garantidora realizar qualquer dedução que não seria

realizada pela Emissora caso a Emissora tivesse realizado o respectivo pagamento.

5.29.5 Fica facultado à Garantidora efetuar o pagamento de qualquer obrigação inadimplida pela Emissora, independentemente de notificação.

5.29.6 A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a, (i) somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e (ii) caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil (conforme definido abaixo) contado da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento) aos Debenturistas.

5.29.7 A Fiança entrará em vigor na data de celebração desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

5.29.8 Em virtude da Fiança, a presente Escritura de Emissão deverá ser levada a registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da Cláusula 2.2.1.

AMORTIZAÇÃO

5.15.1 Amortização Programada das Debêntures da **Primeira Série**. Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes do resgate antecipado e/ou aquisição facultativa das Debêntures, ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira após 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme cronograma abaixo:

REMUNERAÇÃO

5.18 Datas de Pagamento da Remuneração da Primeira Série

5.18.1 Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes do resgate antecipado e/ou aquisição facultativa das Debêntures da Primeira Série, ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 3 (três) dos meses de outubro e abril de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 3 de outubro de 2018 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série.

RESGATE ANTECIPADO

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 4 de abril de 2021, desde que seja enviado: (i) aos Debenturistas da Primeira Série, aviso prévio de 90 (noventa) dias corridos da data do evento; e/ou (ii) aos Debenturistas da Segunda Série, aviso prévio de 15 (quinze) Dias Úteis da data do evento; em ambos os casos, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.28 abaixo, bem como notificação para o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante e a B3, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, de apenas uma das séries ou, alternativamente, de ambas as séries em conjunto, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“**Resgate Antecipado Facultativo**”).

A Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de aviso aos Debenturistas, a ser publicado nos termos da Cláusula 5.28 abaixo, ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário (“**Comunicação de Resgate**”).

Antecipado Facultativo”), o qual deverá descrever os termos e condições Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a indicação das séries que serão objeto do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) o valor do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 5.23 abaixo; (iii) a data efetiva para realização do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

A título de Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao recebimento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate e pagamento; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate; e (iii) de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração da imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate e a Data de Vencimento da Primeira Série ou Data de Vencimento da Segunda Série, conforme o caso,, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Prêmio} = d/252 * 0,25\% * \text{VN}$$

Onde:

VN = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e

d = quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da Primeira Série ou a Data de Vencimento da Segunda Série, conforme o caso.

O Resgate Antecipado Facultativo, com relação às Debêntures (i) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3, sendo que a B3 deverá ser comunicada acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data de realização do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Esriturador.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2023

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2022 a emissora Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 10ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
2. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. O cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta da emissora;
4. Que mantém seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes do mercado; e
5. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A.

Michelle de Frias Braz
Superintendente de Consolidação em Reais
Neoenergia S.A.

Renato de Almeida Rocha
Diretor Financeiro e de RI
COELBA

COVENANTS

CLÁUSULA

A não observância, pela Garantidora, por 2 (dois) trimestres consecutivos, dos seguintes índices financeiros, com base nos demonstrativos financeiros auditados consolidados da Garantidora, a serem apurados pela Garantidora e acompanhados pelo Agente Fiduciário **ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira apuração referente ao período findo em 31 de março de 2018**, observado o disposto abaixo (“Índices Financeiros”):

I. **Dívida Líquida/EBITDA** igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros).

II. **EBITDA/Despesa Financeira Líquida** igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos).

Para fins do disposto deste inciso:

“Dívida Líquida” significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capitais, local e internacional, e do saldo dos derivativos da Garantidora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários, valores estes, apurados de forma consolidada;

“EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Garantidora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser controladas pela Garantidora em decorrência de processos de incorporação, desde que, a fim de evitar duplicidade, já não constem das informações contábeis previamente disponibilizadas para este fim.

“Despesa Financeira Líquida” significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Garantidora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e incluindo os últimos 12 (doze) meses de Despesa Financeira Líquida das companhias que venham a ser controladas pela Garantidora em decorrência de processos de incorporação, desde que, a fim de evitar duplicidade, já não constem das informações contábeis previamente disponibilizadas para este fim. A Despesa Financeira Líquida será apurada em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerada 1 (um).

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
02/04/2018		17/05/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,61	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,63	>=	1,5	OK
02/07/2018		16/08/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,64	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,97	>=	1,5	OK
01/10/2018		16/11/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,32	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,68	>=	1,5	OK
02/01/2019		14/03/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,49	<=	4	OK

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,89	>=	1,5	OK
01/04/2019		03/05/2019	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,43	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,16	>=	1,5	OK
01/07/2019		31/07/2019	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,41	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,04	>=	1,5	OK
01/10/2019		28/10/2019	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,33	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,06	>=	1,5	OK
31/12/2019		13/02/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,00	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,27	>=	1,5	OK
01/04/2020		06/05/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,98	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,33	>=	1,5	OK
30/06/2020		29/07/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,07	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,87	>=	1,5	OK
30/09/2020		27/10/2020	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,85	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	5,64	>=	1,5	OK
31/12/2020		12/02/2021	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,85	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	6,31	>=	1,5	OK
31/03/2021		11/05/2021	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,28	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	6,61	>=	1,5	OK
30/06/2021		30/07/2021	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,03	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	6,24	>=	1,5	OK
30/09/2021		29/10/2021	Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,86	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	5,54	>=	1,5	OK

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2021		22/02/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,12	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,32	>=	1,5	OK
31/03/2022		05/05/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,14	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,81	>=	1,5	OK
30/06/2022		03/08/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,96	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,29	>=	1,5	OK
30/09/2022		03/11/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,13	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,97	>=	1,5	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
03/10/2018	03/10/2018	Juros		Liquidado	R\$ 371,706700	-
03/04/2019	03/04/2019	Juros		Liquidado	R\$ 357,46890000	-
03/10/2019	03/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 359,89800000	-
03/04/2020	03/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 261,51789999	-
05/10/2020	05/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 143,63179999	-
05/04/2021	05/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 110,88610000	-
04/10/2021	04/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 237,22529999	-
04/04/2022	04/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 5.000,00000000	-
04/04/2022	04/04/2022	Amortização Constante		Liquidado	R\$ 506,63539999	-
03/10/2022	03/10/2022	Juros		Liquidado	R\$ 365,66845000	-
03/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
03/04/2023	-	Amortização Constante		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
03/10/2018	03/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 371,706700	-
03/04/2019	03/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 357,46890000	-
03/10/2019	03/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 359,89800000	-
03/04/2020	03/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 261,51789999	-
05/10/2020	05/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 143,63179999	-
05/04/2021	05/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 110,88610000	-
04/10/2021	04/10/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 237,22529999	-
04/04/2022	04/04/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 506,63539999	-
03/10/2022	03/10/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 731,33689999	-
03/10/2022	03/10/2022	Amortização Constante		Liquidado	R\$ 10.000,000000	-

RATING

Data da Súmula	29/03/2022	30/03/2021	22/07/2020
Agência	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAAA	brAAA	brAAA
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	8.1.(ii)	8.1.(ii)	8.1.(ii)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 29/03/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		29/03/2018	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	04/04/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	04/04/2018	Visualizar
RTD	BAHIA		05/04/2018	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série
Planilha de PU da 2ª Série

Baixar
[Baixar](#)
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 18/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 16/02/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/03/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 15/06/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/07/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 23/09/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/10/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 15/12/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

Resultados em 31 de dezembro de 2022



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A superação das adversidades valoriza ainda mais as conquistas. Encarando uma realidade de incertezas socioeconômicas e desafios operacionais, a Neoenergia Coelba sai ainda maior de 2022. Na esteira do seu crescimento, a empresa segue impulsionando o ritmo de investimentos e contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do Estado da Bahia. Com a ligação de energia para 220 mil novas unidades consumidoras, já são mais de 6,4 milhões de clientes atendidos pela distribuidora.

No quinto ano do ciclo de revisão tarifária, a Neoenergia Coelba investiu R\$ 2,626 bilhões, volume 33% superior ao realizado em 2021. Os recursos foram, predominantemente, aplicados na expansão da rede, instalação de novas tecnologias e na robustez do sistema elétrico. Insumo fundamental para o crescimento econômico, a disponibilidade de energia elétrica contínua e confiável se torna estratégica para a manutenção e atração de novos empreendimentos.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Neoenergia Coelba - "Companhia"), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Salvador – Bahia – Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e controlada pela NEOENERGIA S/A ("NEOENERGIA"). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 415 municípios do Estado da Bahia abrangendo uma área de concessão de 563 mil km², a qual é regulada pelo Contrato de Concessão nº 10 com vencimento em 2027.

Adicionalmente a Companhia vem atendendo consumidores livres no Estado da Bahia, desde 2002.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	12-31-22	AV	12-31-21	AV	12-31-20	AV
1	Ativo Total	25,633,000	100.00%	24,397,000	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	5,388,000	21.02%	5,636,000	23.10%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,002,000	3.91%	650,000	2.66%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	33,000	0.13%	44,000	0.18%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	32,000	0.12%	43,000	0.18%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	32,000	0.12%	43,000	0.18%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1,000	0.00%	1,000	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	1,000	0.00%	1,000	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	2,624,000	10.24%	2,724,000	11.17%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	2,624,000	10.24%	2,724,000	11.17%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	2,624,000	10.24%	2,724,000	11.17%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,310,000	5.11%	1,300,000	5.33%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,310,000	5.11%	1,300,000	5.33%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Tributos Sobre o Lucro a Recuperar	303,000	1.18%	263,000	1.08%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros Tributos a Recuperar	1,007,000	3.93%	1,037,000	4.25%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	419,000	1.63%	918,000	3.76%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	419,000	1.63%	918,000	3.76%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	38,000	0.15%	46,000	0.19%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	626,000	2.57%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Outros Ativos Circulantes	381,000	1.49%	246,000	1.01%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	20,245,000	78.98%	18,761,000	76.90%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17,010,000	66.36%	15,485,000	63.47%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	56,000	0.22%	51,000	0.21%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	56,000	0.22%	51,000	0.21%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	4,000	0.02%	3,000	0.01%	0	0.00%
1.02.01.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	4,000	0.02%	3,000	0.01%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	95,000	0.37%	107,000	0.44%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	95,000	0.37%	107,000	0.44%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Tributos Sobre o Lucro Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	16,855,000	65.76%	15,324,000	62.81%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	455,000	1.78%	741,000	3.04%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Outros Tributos a Recuperar	1,419,000	5.54%	1,978,000	8.11%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Dividendos a Receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	640,000	2.50%	573,000	2.35%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	160,000	0.66%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	12,147,000	47.39%	9,441,000	38.70%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	2,165,000	8.45%	2,415,000	9.90%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Outros Ativos Não Circulantes	29,000	0.11%	16,000	0.07%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	40,000	0.16%	41,000	0.17%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3,000	0.01%	4,000	0.02%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	37,000	0.14%	37,000	0.15%	0	0.00%
1.02.03.02.01	Direito de Uso	37,000	0.14%	37,000	0.15%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	3,195,000	12.46%	3,235,000	13.26%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	3,195,000	12.46%	3,235,000	13.26%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	3,195,000	12.46%	3,235,000	13.26%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	12-31-22	AV	12-31-21	AV	12-31-20	AV
2	Passivo Total	25,633,000	100.00%	24,397,000	100.00%		0.00%
2.01	Passivo Circulante	5,738,000	22.39%	5,003,000	20.51%		0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	332,000	1.30%	241,000	0.99%		0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	332,000	1.30%	241,000	0.99%		0.00%
2.01.01.02.01	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	332,000	1.30%	241,000	0.99%		0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,046,000	4.08%	1,272,000	5.21%		0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	16,000	0.06%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	16,000	0.06%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	16,000	0.06%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.06	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.07	Outros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03.02	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2,254,000	8.79%	1,438,000	5.89%		0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,970,000	7.69%	1,965,000	8.05%		0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02	Outros	1,970,000	7.69%	1,965,000	8.05%		0.00%

	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	99,000	0.39%	125,000	0.51%		0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.04	Passivo de Arrendamento	12,000	0.05%	10,000	0.04%		0.00%
2.01.05.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	93,000	0.36%	60,000	0.25%		0.00%
2.01.05.02.06	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	57,000	0.22%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	307,000	1.20%	442,000	1.81%		0.00%
2.01.05.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	761,000	2.97%	761,000	3.12%		0.00%
2.01.05.02.09	Outros Passivos Circulantes	641,000	2.50%	567,000	2.32%		0.00%
2.01.06	Provisões	120,000	0.47%	87,000	0.36%		0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	13,984,000	54.55%	13,218,000	54.18%		0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10,897,000	42.51%	9,970,000	40.87%		0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	2,423,000	9.45%	2,712,000	11.12%		0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02	Outros	2,423,000	9.45%	2,712,000	11.12%		0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	63,000	0.25%	57,000	0.23%		0.00%
2.02.02.02.04	Passivo de Arrendamento	26,000	0.10%	25,000	0.10%		0.00%
2.02.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	251,000	0.98%	58,000	0.24%		0.00%
2.02.02.02.06	Tributos sobre o lucro	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	106,000	0.41%	81,000	0.33%		0.00%
2.02.02.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	1,128,000	4.40%	1,725,000	7.07%		0.00%
2.02.02.02.09	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	609,000	2.38%	625,000	2.56%		0.00%
2.02.02.02.10	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	153,000	0.60%	0	0.00%		0.00%
2.02.02.02.11	Outros Passivos Não Circulantes	87,000	0.34%	141,000	0.58%		0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	344,000	1.34%	215,000	0.88%		0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	344,000	1.34%	215,000	0.88%		0.00%
2.02.04	Provisões	320,000	1.25%	321,000	1.32%		0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%

	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	5,911,000	23.06%	6,176,000	25.31%		0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,988,000	11.66%	2,988,000	12.25%		0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	356,000	1.39%	356,000	1.46%		0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,884,000	11.25%	3,026,000	12.40%		0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	396,000	1.54%	326,000	1.34%		0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	700,000	2.73%	700,000	2.87%		0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1,569,000	6.12%	1,401,000	5.74%		0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	219,000	0.85%	599,000	2.46%		0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-317,000	-1.24%	-194,000	-0.80%		0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	12-31-22	AV	12-31-21	AV	12-31-20	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13,978,000	100.00%	14,265,000	100.00%		0.00%
3.01.01	Receita Bruta	18,970,000	135.71%	19,276,000	135.13%		0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-4,992,000	-35.71%	-5,011,000	-35.13%		0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-9,899,000	-70.82%	-10,693,000	-74.96%		0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica	-5,884,000	-42.09%	-7,164,000	-50.22%		0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-2,488,000	-17.80%	-2,149,000	-15.06%		0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-1,527,000	-10.92%	-1,380,000	-9.67%		0.00%
3.03	Resultado Bruto	4,079,000	29.18%	3,572,000	25.04%		0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-877,000	-6.27%	-754,000	-5.29%		0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-92,000	-0.66%	-98,000	-0.69%		0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-595,000	-4.26%	-501,000	-3.51%		0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-190,000	-1.36%	-155,000	-1.09%		0.00%
3.04.05.01	Perdas de Créditos Esperadas	-190,000	-1.36%	-155,000	-1.09%		0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3,202,000	22.91%	2,818,000	19.75%		0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-1,315,000	-9.41%	-757,000	-5.31%		0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	393,000	2.81%	223,000	1.56%		0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	393,000	2.81%	223,000	1.56%		0.00%
3.06.01.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,708,000	-12.22%	-980,000	-6.87%		0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-1,376,000	-9.84%	-881,000	-6.18%		0.00%
3.06.02.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	-332,000	-2.38%	-99,000	-0.69%		0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,887,000	13.50%	2,061,000	14.45%		0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-320,000	-2.29%	-392,000	-2.75%		0.00%
3.08.01	Corrente	-128,000	-0.92%	-180,000	-1.26%		0.00%
3.08.02	Diferido	-192,000	-1.37%	-212,000	-1.49%		0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,567,000	11.21%	1,669,000	11.70%		0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,567,000	11.21%	1,669,000	11.70%		0.00%

	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01.01	ON	5,8	0.00%	6,17	0.00%		0.00%
3.99.01.02	PNA	5,8	0.00%	6,17	0.00%		0.00%
3.99.01.03	PNB	6,37	0.00%	6,79	0.00%		0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	12-31-22	AV	12-31-21	AV	12-31-20	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2,673,000		752,000			
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,448,000		2,786,000			
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	1,567,000		1,669,000			
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	772,000		674,000			
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	84,000		42,000			
6.01.01.04	Tributos Sobre o Lucro	320,000		392,000			
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	1,315,000		757,000			
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-610,000		-748,000			
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-775,000		-2,034,000			
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	245,000		-435,000			
6.01.02.02	Fornecedores e Contas Pagar de Empreiteiros	-273,000		-43,000			
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos	-13,000		-37,000			
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros)	1,099,000		-886,000			
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos	-317,000		-60,000			
6.01.02.06	Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais	-77,000		-63,000			
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	-377,000		75,000			
6.01.02.08	Encargos de Dívidas Pagos	-868,000		-390,000			
6.01.02.09	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	-310,000		-13,000			
6.01.02.10	Rendimento de Aplicação Financeira	121,000		29,000			
6.01.02.11	Juros Pagos - Arrendamentos	-5,000		-3,000			
6.01.02.12	Tributos Sobre o Lucro Pagos	0		-208,000			
6.01.02.13	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e Ativo Financeiro)	0		0			
6.01.03	Outros	0		0			
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2,707,000		-2,489,000			
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0			
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-2,724,000		-2,448,000			
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-94,000		-62,000			
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	111,000		21,000			
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	386,000		1,913,000			
6.03.01	Aumento de Capital	0		0			
6.03.02	Captação de Empréstimos e Financiamentos	3,486,000		4,428,000			
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	-26,000		-29,000			
6.03.04	Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-1,659,000		-1,146,000			
6.03.05	Depósitos em Garantias	-5,000		2,000			
6.03.06	Obrigações Especiais	244,000		280,000			
6.03.07	Pagamento de Principal - Arrendamentos	-13,000		-12,000			
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	33,000		101,000			
6.03.09	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	-1,674,000		-1,711,000			
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0			
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	352,000		176,000			
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		12-31-22		12-31-21		12-31-20
	Liquidez Geral		113.57%		115.92%		
	Liquidez Corrente		93.90%		112.65%		
	Endividamento Total		333.65%		295.03%		
	Endividamento Oneroso		222.48%		184.72%		
	Margem Bruta		29.18%		25.04%		0.00%
	Margem Líquida		11.21%		11.70%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		36.07%		37.03%		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a receita da Companhia é oriunda principalmente do fornecimento de energia elétrica e da disponibilidade da rede elétrica, reconhecida quando o controle de cada obrigação de desempenho é transferido para o cliente e podem ser mensuradas de forma confiável, que geralmente ocorre no ato da entrega da energia e/ou quando o serviço é prestado. As receitas de fornecimento de energia elétrica e de disponibilidade da rede elétrica são mensuradas de acordo com o calendário de leitura estabelecido, considerando a quantidade de energia utilizada pelo cliente e as tarifas vigentes. O processo ainda inclui a mensuração da receita não faturada ao consumidor, relacionada ao fornecimento de energia e disponibilidade da rede elétrica, calculada em base estimada, até a data do balanço, utilizando determinadas premissas definidas pela Companhia. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido aos julgamentos necessários para o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica, incluindo a mensuração da receita não faturada, bem como o uso intensivo de sistemas automatizados para processar e registrar essas receitas. Nossos procedimentos de auditoria sobre o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica incluíram, dentre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes relacionados ao reconhecimento da receita de fornecimento de energia e disponibilidade da rede elétrica; (b) envolvimento de nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica; (c) procedimentos analíticos que compreendem análises da correlação de variáveis sobre a ocorrência, integridade e exatidão da movimentação mensal das receitas de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica reconhecidas pela Companhia, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (d) teste de transações de receita, em base amostral, comparando os valores reconhecidos com os documentos suporte; (e) avaliação e desafio se o método utilizado pela Companhia para mensurar a receita não faturada de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica foi aplicado de forma apropriada e se os cálculos foram aplicados consistentemente e estão matematicamente adequados; (f) avaliação se as premissas utilizadas no cálculo da receita não faturada de fornecimento de energia e disponibilidade

da rede elétrica foram aplicadas de forma apropriada e estão consistentes, especificamente ao volume de energia não faturado, incluindo uma análise independente; e (g) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente. No decorrer da nossa auditoria, identificamos deficiências de controles internos relacionadas a determinados controles de tecnologia da informação que nos levaram a alterar a nossa abordagem de auditoria e a ampliar a extensão e natureza de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. As deficiências mencionadas foram remediadas pela Companhia dentro do exercício. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento da receita de fornecimento de energia elétrica e disponibilidade da rede elétrica e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Infraestrutura de distribuição de energia elétrica

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 12 e nº 13 às demonstrações financeiras, os investimentos na infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica são registrados como ativo contratual durante a fase de construção, seguindo o Pronunciamento Técnico CPC 47 /IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e, quando da entrada em operação, os valores são bifurcados, conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 – Contratos de Concessão, entre ativo financeiro, relativo a parcela da infraestrutura que não será amortizada até o final da concessão e para a qual há um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente, e ativo intangível, correspondente a parcela da infraestrutura que será recuperada através da tarifa definida pelo poder concedente durante a vigência do contrato de concessão. Em virtude da complexidade dos conceitos envolvidos na aplicação dessas normas, do julgamento inerente ao processo de mensuração e dos montantes envolvidos, os quais fazem parte do critério utilizado pelo poder concedente para a determinação das tarifas de energia elétrica, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (a) avaliação do desenho e da implementação dos controles internos relevantes relacionados à mensuração e registro dos ativos de infraestrutura da distribuição; (b) o exame, em base amostral, dos documentos comprobatórios das adições ocorridas no exercício; (c) desenvolvimento de expectativa independente utilizando índices obtidos de forma independente para a mensuração do valor justo do ativo financeiro da concessão, analisando as flutuações que não estejam alinhadas com as nossas expectativas independentes; (d) desenvolvimento de expectativa independente sobre o saldo de amortização dos ativos intangíveis da concessão considerando as taxas de amortização aplicáveis; (e) o exame em base amostral, da bifurcação do ativo contratual entre intangível e ativo financeiro da concessão; e (f) avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do Pronunciamento contábil CPC 47/IFRS 15 – Receita de Contrato com Cliente. No decorrer da nossa auditoria, identificamos deficiências de controles internos relacionadas a determinados controles de tecnologia da informação que nos levaram a alterar a nossa abordagem de auditoria e a ampliar a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. As deficiências mencionadas foram remediadas pela Companhia dentro do exercício. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o julgamento inerente ao processo de mensuração e os saldos relacionados à infraestrutura de distribuição de energia elétrica, bem como as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado - DVA referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Informações Comparativas - Valores Correspondentes As demonstrações financeiras da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 16 de fevereiro de 2022, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de

forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Jônatas José Medeiros de Barcelos Auditores Independentes Ltda. Contador CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RJ CRC nº 1 RJ 093376/O-3

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (b) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 2ª Série a que se refere este relatório uma vez que a série foi VENCIDA em 03/10/2022 (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019

Data de vencimento:	24/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 108% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	338.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,0000

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOVERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário